



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 315, DE 31 DE JULHO DE 1995.

CONCEDE LICENÇA DE GESTAÇÃO A FUNCIONÁRIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 117 DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º . Concede a Senhora **MAGDA DIANA DO CARMO CLEMENTE**, funcionária de provimento em comissão, no cargo de Secretária Parlamentar, **LICENÇA DE GESTAÇÃO**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 11 de julho a 07 de novembro de 1995.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 31 de julho de 1995.


ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL

Presidente da Câmara


PEDRO TADEU COUTINHO

1º Secretário


GILBERTO FURIERI

2º Secretário